



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Feira da Mata

1

Sexta-feira • 16 de Outubro de 2020 • Ano VIII • Nº 1333

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Feira da Mata publica:

- **Erratas Da Prefeitura Municipal De Feira Da Mata.**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Erratas



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho, 300 - CEP: 46.446-000

Fone/Fax (77) 3474-1126 / 1020 / 1130

CNPJ: Nº 16.416.125/0001-37

ERRATA

ATO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação nº. 087/2020, fundamentada no art. 24, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 067, 10 de abril de 2020 e alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico juntado aos autos, para a contratação de pessoal para serviço de controle nas barreiras sanitárias do município para as entradas da cidade e Distrito do Ramalho, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública, devido ao enfrentamento a pandemia decorrente do Coronavirus (Covid-19), da Senhora STEFANNY MACEDO PINHEIRO, inscrita no CPF sob o nº 066.603.195-90 e carteira de identidade nº 16006581 05 SSP/BA, pelo valor de **ONDE SE LÊ:** R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais) **LEIA-SE:** R\$ 2.612,49 (dois mil seiscientos e doze reais e quarenta e nove centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da lei 8.666/93, o Despacho do Ilmo. Sr^a. Monise Alves dos Santos, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Feira da Mata – BA, 15 de setembro de 2020.

APARECIDO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho, 300 - CEP: 46.446-000

Fone/Fax (77) 3474-1126 / 1020 / 1130

CNPJ: Nº 16.416.125/0001-37

ERRATA

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 104/2020, Dispensa de Licitação nº 087/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de pessoal para serviço de controle nas barreiras sanitárias do município para as entradas da cidade e Distrito do Ramalho, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública, devido ao enfrentamento a pandemia decorrente do Coronavirus (Covid-19), da Senhora STEFANNY MACEDO PINHEIRO, inscrita no CPF sob o nº 066.603.195-90 e carteira de identidade nº 16006581 05 SSP/BA, pelo valor de **ONDE SE LÊ:** R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais) **LEIA-SE:** R\$ 2.612,49 (dois mil seiscentos e doze reais e quarenta e nove centavos).

Feira da Mata – BA, 15 de setembro de 2020.

APARECIDO ALVES DA SILVA

PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho, 300 - CEP: 46.446-000

Fone/Fax (77) 3474-1126 / 1020 / 1130

CNPJ: Nº 16.416.125/0001-37

ERRATA

ATO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação nº. 060/2020, fundamentada no art. 24, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 067, 10 de abril de 2020 e alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico juntado aos autos, para a contratação de pessoal para serviço de controle nas barreiras sanitárias do município para as entradas da cidade e Distrito do Ramalho, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública, devido ao enfrentamento a pandemia decorrente do Coronavírus (Covid-19), da Senhora SUERDE DE SOUSA CARVALHO, inscrita no CPF sob o nº 024.171.365-03 e carteira de identidade nº 12553342 07 SSP/BA, pelo valor de **ONDE SE LÊ:** R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais) **LEIA-SE:** R\$ 2.682,16 (dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da lei 8.666/93, o Despacho do Ilmº. Srª. Monise Alves dos Santos, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Feira da Mata – BA, 08 de setembro de 2020.

APARECIDO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ERRATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho, 300 - CEP: 46.446-000

Fone/Fax (77) 3474-1126 / 1020 / 1130

CNPJ: Nº 16.416.125/0001-37

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 077/2020, Dispensa de Licitação nº 060/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de pessoal para serviço de controle nas barreiras sanitárias do município para as entradas da cidade e Distrito do Ramalho, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública, devido ao enfrentamento a pandemia decorrente do Coronavírus (Covid-19), da Senhora **SUERDE DE SOUSA CARVALHO**, inscrita no CPF sob o nº 024.171.365-03 e carteira de identidade nº 12553342 07 SSP/BA, pelo valor de **ONDE SE LÊ: R\$ 3.135,00** (três mil cento e trinta e cinco reais) **LEIA-SE: R\$ 2.682,16** (dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).

Feira da Mata – BA, 08 de setembro de 2020.

APARECIDO ALVES DA SILVA

PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho, 300 - CEP: 46.446-000

Fone/Fax (77) 3474-1126 / 1020 / 1130

CNPJ: Nº 16.416.125/0001-37

ERRATA

ATO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação nº. 085/2020, fundamentada no art. 24, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 067, 10 de abril de 2020 e alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico juntado aos autos, para a contratação de pessoal para serviço de controle nas barreiras sanitárias do município para as entradas da cidade e Distrito do Ramalho, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública, devido ao enfrentamento a pandemia decorrente do Coronavírus (Covid-19), do Senhor VANUCIO OLIVEIRA MIRANDA, inscrito no CPF sob o nº 045.821.785-96 e carteira de identidade nº 13080342 10 SSP/BA, pelo valor de **ONDE SE LÊ:** R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais) **LEIA-SE:** R\$ 2.612,49 (dois mil seiscentos e doze reais e quarenta e nove centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da lei 8.666/93, o Despacho do Ilmº. Srª. Monise Alves dos Santos, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Feira da Mata – BA, 15 de setembro de 2020.

APARECIDO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ERRATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho, 300 - CEP: 46.446-000

Fone/Fax (77) 3474-1126 / 1020 / 1130

CNPJ: Nº 16.416.125/0001-37

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 102/2020, Dispensa de Licitação nº 085/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de pessoal para serviço de controle nas barreiras sanitárias do município para as entradas da cidade e Distrito do Ramalho, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública, devido ao enfrentamento a pandemia decorrente do Coronavirus (Covid-19), do Senhor VANUCIO OLIVEIRA MIRANDA, inscrito no CPF sob o nº 045.821.785-96 e carteira de identidade nº 13080342 10 SSP/BA, pelo valor de **ONDE SE LÊ:** R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais) **LEIA-SE:** R\$ 2.612,49 (dois mil seiscentos e doze reais e quarenta e nove centavos).

Feira da Mata – BA, 15 de setembro de 2020.

APARECIDO ALVES DA SILVA

PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho, 300 - CEP: 46.446-000

Fone/Fax (77) 3474-1126 / 1020 / 1130

CNPJ: Nº 16.416.125/0001-37

ERRATA

ATO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação nº. 065/2020, fundamentada no art. 24, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 067, 10 de abril de 2020 e alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico juntado aos autos, para a contratação de pessoal para serviço de controle nas barreiras sanitárias do município para as entradas da cidade e Distrito do Ramalho, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública, devido ao enfrentamento a pandemia decorrente do Coronavirus (Covid-19), do Sr. WANDERLEY ALVES DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 005.205.361-00 e carteira de identidade nº 2.342.516 SSP/BA, pelo valor de **ONDE SE LÊ:** R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais) **LEIA-SE:** R\$ 2.682,16 (dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da lei 8.666/93, o Despacho do Ilmo. Sr^a. Monise Alves dos Santos, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Feira da Mata – BA, 08 de setembro de 2020.

APARECIDO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho, 300 - CEP: 46.446-000

Fone/Fax (77) 3474-1126 / 1020 / 1130

CNPJ: Nº 16.416.125/0001-37

ERRATA

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 082/2020, Dispensa de Licitação nº 065/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de pessoal para serviço de controle nas barreiras sanitárias do município para as entradas da cidade e Distrito do Ramalho, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública, devido ao enfrentamento a pandemia decorrente do Coronavírus (Covid-19), do Sr. WANDERLEY ALVES DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 005.205.361-00 e carteira de identidade nº 2.342.516 SSP/BA, pelo valor de **ONDE SE LÊ:** R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais) **LEIA-SE:** R\$ 2.682,16 (dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).

Feira da Mata – BA, 08 de setembro de 2020.

APARECIDO ALVES DA SILVA

PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho, 300 - CEP: 46.446-000

Fone/Fax (77) 3474-1126 / 1020 / 1130

CNPJ: Nº 16.416.125/0001-37

ERRATA

ATO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação nº. 078/2020, fundamentada no art. 24, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 067, 10 de abril de 2020 e alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico juntado aos autos, para a contratação de pessoal para serviço de controle nas barreiras sanitárias do município para as entradas da cidade e Distrito do Ramalho, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública, devido ao enfrentamento a pandemia decorrente do Coronavirus (Covid-19), da Senhora WEELLEM AYHALA SILVA SOARES, inscrita no CPF sob o nº 063.888.195-16 e carteira de identidade nº 09.229.753-61 SSP/BA, pelo valor de R **ONDE SE LÊ:** R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais) **LEIA-SE:** R\$ 2.682,16 (dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da lei 8.666/93, o Despacho do Ilmo. Sr^a. Monise Alves dos Santos, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Feira da Mata – BA, 08 de setembro de 2020.

APARECIDO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho, 300 - CEP: 46.446-000

Fone/Fax (77) 3474-1126 / 1020 / 1130

CNPJ: Nº 16.416.125/0001-37

ERRATA

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 095/2020, Dispensa de Licitação nº 078/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de pessoal para serviço de controle nas barreiras sanitárias do município para as entradas da cidade e Distrito do Ramalho, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública, devido ao enfrentamento a pandemia decorrente do Coronavirus (Covid-19), da Senhora WEELLEM AYHALA SILVA SOARES, inscrita no CPF sob o nº 063.888.195-16 e carteira de identidade nº 09.229.753-61 SSP/BA, pelo valor de **ONDE SE LÊ:** R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais) **LEIA-SE:** R\$ 2.682,16 (dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).

Feira da Mata – BA, 08 de setembro de 2020.

APARECIDO ALVES DA SILVA

PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho, 300 - CEP: 46.446-000

Fone/Fax (77) 3474-1126 / 1020 / 1130

CNPJ: Nº 16.416.125/0001-37

ERRATA

ATO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação nº. 071/2020, fundamentada no art. 24, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 067, 10 de abril de 2020 e alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico juntado aos autos, para a contratação de pessoal para serviço de controle nas barreiras sanitárias do município para as entradas da cidade e Distrito do Ramalho, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública, devido ao enfrentamento a pandemia decorrente do Coronavírus (Covid-19), da Senhora HEMYLLE LORRANE SILVA SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 859.543.425-55 e carteira de identidade nº 20.587.945-40 SSP/BA, pelo valor de **ONDE SE LÊ:** R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais) **LEIA-SE:** R\$ 2.682,16 (dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da lei 8.666/93, o Despacho do Ilmo. Sr^a. Monise Alves dos Santos, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Feira da Mata – BA, 08 de setembro de 2020.

APARECIDO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho, 300 - CEP: 46.446-000

Fone/Fax (77) 3474-1126 / 1020 / 1130

CNPJ: Nº 16.416.125/0001-37

ERRATA

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 088/2020, Dispensa de Licitação nº 071/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de pessoal para serviço de controle nas barreiras sanitárias do município para as entradas da cidade e Distrito do Ramalho, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública, devido ao enfrentamento a pandemia decorrente do Coronavirus (Covid-19), da Senhora HEMYLLE LORRANE SILVA SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 859.543.425-55 e carteira de identidade nº 20.587.945-40 SSP/BA, pelo valor de **ONDE SE LÊ:** R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais) **LEIA-SE:** R\$ 2.682,16 (dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).

Feira da Mata – BA, 08 de setembro de 2020.

APARECIDO ALVES DA SILVA

PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho, 300 - CEP: 46.446-000

Fone/Fax (77) 3474-1126 / 1020 / 1130

CNPJ: Nº 16.416.125/0001-37

ERRATA

ATO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação nº. 067/2020, fundamentada no art. 24, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 067, 10 de abril de 2020 e alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico juntado aos autos, para a contratação de pessoal para serviço de controle nas barreiras sanitárias do município para as entradas da cidade e Distrito do Ramalho, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública, devido ao enfrentamento a pandemia decorrente do Coronavírus (Covid-19), da Senhora IANCA NOGUEIRA DE AZEVEDO, inscrita no CPF sob o nº 859.543.985-00 e carteira de identidade nº 20.589.889-06 SSP/BA, pelo valor de **ONDE SE LÊ:** R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais) **LEIA-SE:** R\$ 2.682,16 (dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da lei 8.666/93, o Despacho do Ilmo. Sr^a. Monise Alves dos Santos, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Feira da Mata – BA, 08 de setembro de 2020.

APARECIDO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho, 300 - CEP: 46.446-000

Fone/Fax (77) 3474-1126 / 1020 / 1130

CNPJ: Nº 16.416.125/0001-37

ERRATA

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 084/2020, Dispensa de Licitação nº 067/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de pessoal para serviço de controle nas barreiras sanitárias do município para as entradas da cidade e Distrito do Ramalho, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública, devido ao enfrentamento a pandemia decorrente do Coronavirus (Covid-19), da Senhora IANCA NOGUEIRA DE AZEVEDO, inscrita no CPF sob o nº 859.543.985-00 e carteira de identidade nº 20.589.889-06 SSP/BA, pelo valor de **ONDE SE LÊ:** R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais) **LEIA-SE:** R\$ 2.682,16 (dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).

Feira da Mata – BA, 08 de setembro de 2020.

APARECIDO ALVES DA SILVA

PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho, 300 - CEP: 46.446-000

Fone/Fax (77) 3474-1126 / 1020 / 1130

CNPJ: Nº 16.416.125/0001-37

ERRATA

ATO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação nº. 082/2020, fundamentada no Art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/93, Art. 4º da Lei 13.979/2020 e alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico juntado aos autos, para a contratação de médico na modalidade de sobre aviso, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública, devido ao enfrentamento a pandemia decorrente do Coronavirus (Covid-19), do Sr. JAIDER SILVA CASTRO, inscrito no CPF sob o nº 016.443.335-03 e carteira de identidade nº MG 20809374, pelo valor de **ONDE SE LÊ:** R\$ 98.800,00 (noventa e oito mil e oitocentos reais) **LEIA-SE:** R\$ 88.096,61 (oitenta e oito mil e noventa e seis reais e sessenta e um centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da lei 8.666/93, o Despacho do Ilmº. Srª. Monise Alves dos Santos, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Feira da Mata – BA, 15 de setembro de 2020.

APARECIDO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho, 300 - CEP: 46.446-000

Fone/Fax (77) 3474-1126 / 1020 / 1130

CNPJ: Nº 16.416.125/0001-37

ERRATA

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 099/2020, Dispensa de Licitação nº 082/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de médico na modalidade de sobre aviso, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública, devido ao enfrentamento a pandemia decorrente do Coronavirus (Covid-19), do Sr. JAIDER SILVA CASTRO, inscrito no CPF sob o nº 016.443.335-03 e carteira de identidade nº MG 20809374, pelo valor de **ONDE SE LÊ:** R\$ 98.800,00 (noventa e oito mil e oitocentos reais) **LEIA-SE:** R\$ 88.096,61 (oitenta e oito mil e noventa e seis reais e sessenta e um centavos).

Feira da Mata – BA, 15 de setembro de 2020.

APARECIDO ALVES DA SILVA

PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho, 300 - CEP: 46.446-000

Fone/Fax (77) 3474-1126 / 1020 / 1130

CNPJ: Nº 16.416.125/0001-37

ERRATA

ATO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação nº. 083/2020, fundamentada no art. 24, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 067, 10 de abril de 2020 e alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico juntado aos autos, para a contratação de pessoal para serviço de controle nas barreiras sanitárias do município para as entradas da cidade e Distrito do Ramalho, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública, devido ao enfrentamento a pandemia decorrente do Coronavírus (Covid-19), da Senhora JANICE AMÉRICO MAGALHÃES, inscrita no CPF sob o nº 856.680.283-72 e carteira de identidade nº 16.901.286-74 SSP/BA, pelo valor de **ONDE SE LÊ:** R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais) **LEIA-SE:** R\$ 2.612,49 (dois mil seiscentos e doze reais e quarenta e nove centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da lei 8.666/93, o Despacho do Ilmo. Sr^a. Monise Alves dos Santos, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Feira da Mata – BA, 15 de setembro de 2020.

APARECIDO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho, 300 - CEP: 46.446-000

Fone/Fax (77) 3474-1126 / 1020 / 1130

CNPJ: Nº 16.416.125/0001-37

ERRATA

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 100/2020, Dispensa de Licitação nº 083/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de pessoal para serviço de controle nas barreiras sanitárias do município para as entradas da cidade e Distrito do Ramalho, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública, devido ao enfrentamento a pandemia decorrente do Coronavírus (Covid-19), da Senhora JANICE AMÉRICO MAGALHÃES, inscrita no CPF sob o nº 856.680.283-72 e carteira de identidade nº 16.901.286-74 SSP/BA, pelo valor de **ONDE SE LÊ:** R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais) **LEIA-SE:** R\$ 2.612,49 (dois mil seiscentos e doze reais e quarenta e nove centavos).

Feira da Mata – BA, 15 de setembro de 2020.

APARECIDO ALVES DA SILVA

PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho, 300 - CEP: 46.446-000

Fone/Fax (77) 3474-1126 / 1020 / 1130

CNPJ: Nº 16.416.125/0001-37

ERRATA

ATO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação nº. 062/2020, fundamentada no art. 24, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 067, 10 de abril de 2020 e alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico juntado aos autos, para a contratação de pessoal para serviço de controle nas barreiras sanitárias do município para as entradas da cidade e Distrito do Ramalho, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública, devido ao enfrentamento a pandemia decorrente do Coronavirus (Covid-19), da Senhora JOYCE DA SILVA NOGUEIRA, inscrita no CPF sob o nº 371.000.708-99 e carteira de identidade nº 16978236 02 SSP/BA, pelo valor de **ONDE SE LÊ:** R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais) **LEIA-SE:** R\$ 2.682,16 (dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da lei 8.666/93, o Despacho do Ilmº. Srª. Monise Alves dos Santos, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Feira da Mata – BA, 08 de setembro de 2020.

APARECIDO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ERRATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho, 300 - CEP: 46.446-000

Fone/Fax (77) 3474-1126 / 1020 / 1130

CNPJ: Nº 16.416.125/0001-37

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 079/2020, Dispensa de Licitação nº 062/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de pessoal para serviço de controle nas barreiras sanitárias do município para as entradas da cidade e Distrito do Ramalho, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública, devido ao enfrentamento a pandemia decorrente do Coronavírus (Covid-19), da Senhora JOYCE DA SILVA NOGUEIRA, inscrita no CPF sob o nº 371.000.708-99 e carteira de identidade nº 16978236 02 SSP/BA, pelo valor de **ONDE SE LÊ:** R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais) **LEIA-SE:** R\$ 2.682,16 (dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).

Feira da Mata – BA, 08 de setembro de 2020.

APARECIDO ALVES DA SILVA

PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho, 300 - CEP: 46.446-000

Fone/Fax (77) 3474-1126 / 1020 / 1130

CNPJ: Nº 16.416.125/0001-37

ERRATA

ATO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação nº. 063/2020, fundamentada no art. 24, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 067, 10 de abril de 2020 e alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico juntado aos autos, para a contratação de pessoal para serviço de controle nas barreiras sanitárias do município para as entradas da cidade e Distrito do Ramalho, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública, devido ao enfrentamento a pandemia decorrente do Coronavirus (Covid-19), da Senhora DALVELINA ANGELICA DA COSTA, inscrita no CPF sob o nº 036.787.565-90 e carteira de identidade nº 09156512 09 SSP/BA, pelo valor de **ONDE SE LÊ: R\$ 3.135,00** (três mil cento e trinta e cinco reais) **LEIA-SE: R\$ 2.682,16** (dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da lei 8.666/93, o Despacho do Ilmo. Sr^a. Monise Alves dos Santos, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Feira da Mata – BA, 08 de setembro de 2020.

APARECIDO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho, 300 - CEP: 46.446-000

Fone/Fax (77) 3474-1126 / 1020 / 1130

CNPJ: Nº 16.416.125/0001-37

ERRATA

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 080/2020, Dispensa de Licitação nº 063/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de pessoal para serviço de controle nas barreiras sanitárias do município para as entradas da cidade e Distrito do Ramalho, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública, devido ao enfrentamento a pandemia decorrente do Coronavirus (Covid-19), da Senhora DALVELINA ANGELICA DA COSTA, inscrita no CPF sob o nº 036.787.565-90 e carteira de identidade nº 09156512 09 SSP/BA, pelo valor de **ONDE SE LÊ:** R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais) **LEIA-SE:** R\$ 2.682,16 (dois mil seiscientos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).

Feira da Mata – BA, 08 de setembro de 2020.

APARECIDO ALVES DA SILVA

PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho, 300 - CEP: 46.446-000

Fone/Fax (77) 3474-1126 / 1020 / 1130

CNPJ: Nº 16.416.125/0001-37

ERRATA

ATO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação nº. 055/2020, fundamentada no art. 24, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 067, 10 de abril de 2020 e alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico juntado aos autos, para a contratação de **ONDE SE LÊ:** pessoal **LEIA-SE:** técnico de enfermagem para serviço de controle nas barreiras sanitárias do município para as entradas da cidade e Distrito do Ramalho, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública, devido ao enfrentamento a pandemia decorrente do Coronavirus (Covid-19), da Senhora NATHALIA PEREIRA PINHEIRO DE CASTRO, inscrita no CPF sob o nº 069.030.125-16 e carteira de identidade nº 14743302 90 SSP/BA, pelo valor de **ONDE SE LÊ:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) **LEIA-SE** R\$ 3.520,00 (três mil e quinhentos e vinte reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da lei 8.666/93, o Despacho do Ilmo. Sr^a. Monise Alves dos Santos, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Feira da Mata – BA, 01 de setembro de 2020.

APARECIDO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho, 300 - CEP: 46.446-000

Fone/Fax (77) 3474-1126 / 1020 / 1130

CNPJ: Nº 16.416.125/0001-37

ERRATA

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 072/2020, Dispensa de Licitação nº 055/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de **ONDE SE LÊ:** pessoal **LEIA-SE:** técnico de enfermagem para serviço de controle nas barreiras sanitárias do município para as entradas da cidade e Distrito do Ramalho, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública, devido ao enfrentamento a pandemia decorrente do Coronavirus (Covid-19), da Senhora NATHALIA PEREIRA PINHEIRO DE CASTRO, inscrita no CPF sob o nº 069.030.125-16 e carteira de identidade nº 14743302 90 SSP/BA, pelo valor de **ONDE SE LÊ:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) **LEIA-SE** R\$ 3.520,00 (três mil e quinhentos e vinte reais).

Feira da Mata – BA, 01 de setembro de 2020.

APARECIDO ALVES DA SILVA

PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho, 300 - CEP: 46.446-000

Fone/Fax (77) 3474-1126 / 1020 / 1130

CNPJ: Nº 16.416.125/0001-37

ERRATA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2020

Espécie/nº: Dispensa de Licitação nº 055/2020

Base Legal: art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/93.

Processo Administrativo nº: 072/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Feira da Mata, CNPJ: 16.416.125/0001-37.

Contratado: NATHALIA PEREIRA PINHEIRO DE CASTRO, inscrita no CPF sob o nº 069.030.125-16 e carteira de identidade nº 14743302 90 SSP/BA.

Objeto: Contratação de **ONDE SE LÊ:** pessoal **LEIA-SE:** técnico de enfermagem para serviço de controle nas barreiras sanitárias do município para as entradas da cidade e Distrito do Ramalho, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública, devido ao enfrentamento a pandemia decorrente do Coronavirus (Covid-19).

Vigência do contrato: 03 de setembro a 30 de novembro de 2020.

Ratificação: em 01 de setembro de 2020, por: Aparecido Alves da Silva – Prefeito Municipal.

Homologação: 01 de setembro de 2020, por: Aparecido Alves da Silva – Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho, 300 - CEP: 46.446-000

Fone/Fax (77) 3474-1126 / 1020 / 1130

CNPJ: Nº 16.416.125/0001-37

ERRATA

ATO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação nº. 053/2020, fundamentada no art. 24, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 067, 10 de abril de 2020 e alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico juntado aos autos, para a contratação de pessoal para serviço de controle nas barreiras sanitárias do município para as entradas da cidade e Distrito do Ramalho, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública, devido ao enfrentamento a pandemia decorrente do Coronavírus (Covid-19), da Senhora ANA PAULA ROSA DE SOUZA FIRMO, inscrita no CPF sob o nº 018.218.335-11 e carteira de identidade nº 55.467.100-1 SSP/BA, pelo valor de **ONDE SE LÊ: R\$ 3.135,00** (três mil e cento e trinta e cinco reais) **LEIA-SE R\$ 3.065,33** (três mil e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da lei 8.666/93, o Despacho do Ilmo. Sr^a. Monise Alves dos Santos, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Feira da Mata – BA, 01 de setembro de 2020.

APARECIDO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho, 300 - CEP: 46.446-000

Fone/Fax (77) 3474-1126 / 1020 / 1130

CNPJ: Nº 16.416.125/0001-37

ERRATA

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 069/2020, Dispensa de Licitação nº 053/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de pessoal para serviço de controle nas barreiras sanitárias do município para as entradas da cidade e Distrito do Ramalho, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública, devido ao enfrentamento a pandemia decorrente do Coronavirus (Covid-19), da Senhora ANA PAULA ROSA DE SOUZA FIRMO, inscrita no CPF sob o nº 018.218.335-11 e carteira de identidade nº 55.467.100-1 SSP/BA, pelo valor de **ONDE SE LÊ:** R\$ 3.135,00 (três mil e cento e trinta e cinco reais) **LEIA-SE** R\$ 3.065,33 (três mil e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos).

Feira da Mata – BA, 01 de setembro de 2020.

APARECIDO ALVES DA SILVA

PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho, 300 - CEP: 46.446-000

Fone/Fax (77) 3474-1126 / 1020 / 1130

CNPJ: Nº 16.416.125/0001-37

ERRATA

ATO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação nº. 054/2020, fundamentada no art. 24, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 067, 10 de abril de 2020 e alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico juntado aos autos, para a contratação de pessoal para serviço de controle nas barreiras sanitárias do município para as entradas da cidade e Distrito do Ramalho, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública, devido ao enfrentamento a pandemia decorrente do Coronavirus (Covid-19), da Senhora DANIELA SILVA SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 066.311.075-04 e carteira de identidade nº 16006437 00 SSP/BA, pelo valor de **ONDE SE LÊ:** R\$ 3.135,00 (três mil e cento e trinta e cinco reais) **LEIA-SE** R\$ 3.065,33 (três mil e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da lei 8.666/93, o Despacho do Ilmº. Srª. Monise Alves dos Santos, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Feira da Mata – BA, 01 de setembro de 2020.

APARECIDO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho, 300 - CEP: 46.446-000

Fone/Fax (77) 3474-1126 / 1020 / 1130

CNPJ: Nº 16.416.125/0001-37

ERRATA

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 070/2020, Dispensa de Licitação nº 054/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de pessoal para serviço de controle nas barreiras sanitárias do município para as entradas da cidade e Distrito do Ramalho, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública, devido ao enfrentamento a pandemia decorrente do Coronavirus (Covid-19), da Senhora DANIELA SILVA SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 066.311.075-04 e carteira de identidade nº 16006437 00 SSP/BA, pelo valor de **ONDE SE LÊ:** R\$ 3.135,00 (três mil e cento e trinta e cinco reais) **LEIA-SE** R\$ 3.065,33 (três mil e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos).

Feira da Mata – BA, 01 de setembro de 2020.

APARECIDO ALVES DA SILVA

PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho, 300 - CEP: 46.446-000

Fone/Fax (77) 3474-1126 / 1020 / 1130

CNPJ: Nº 16.416.125/0001-37

ERRATA

ATO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação nº. 056/2020, fundamentada no art. 24, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 067, 10 de abril de 2020 e alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico juntado aos autos, para a contratação de pessoal para serviço de controle nas barreiras sanitárias do município para as entradas da cidade e Distrito do Ramalho, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública, devido ao enfrentamento a pandemia decorrente do Coronavírus (Covid-19), do Sr. PEDRO HENRIQUE SANTOS DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 082.561.095-80 e carteira de identidade nº 16711246 50 SSP/BA, pelo valor de **ONDE SE LÊ: R\$ 3.135,00** (três mil e cento e trinta e cinco reais) **LEIA-SE R\$ 3.030,49** (três mil e trinta reais e quarenta e nove centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da lei 8.666/93, o Despacho do Ilmo. Sr^a. Monise Alves dos Santos, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Feira da Mata – BA, 01 de setembro de 2020.

APARECIDO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho, 300 - CEP: 46.446-000

Fone/Fax (77) 3474-1126 / 1020 / 1130

CNPJ: Nº 16.416.125/0001-37

ERRATA

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 073/2020, Dispensa de Licitação nº 056/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de pessoal para serviço de controle nas barreiras sanitárias do município para as entradas da cidade e Distrito do Ramalho, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública, devido ao enfrentamento a pandemia decorrente do Coronavirus (Covid-19), do Sr. PEDRO HENRIQUE SANTOS DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 082.561.095-80 e carteira de identidade nº 16711246 50 SSP/BA, pelo valor de **ONDE SE LÊ:** R\$ 3.135,00 (três mil e cento e trinta e cinco reais) **LEIA-SE** R\$ 3.030,49 (três mil e trinta reais e quarenta e nove centavos).

Feira da Mata – BA, 01 de setembro de 2020.

APARECIDO ALVES DA SILVA

PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho, 300 - CEP: 46.446-000

Fone/Fax (77) 3474-1126 / 1020 / 1130

CNPJ: Nº 16.416.125/0001-37

ERRATA

ATO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação nº. 074/2020, fundamentada no art. 24, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 067, 10 de abril de 2020 e alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico juntado aos autos, para a contratação de pessoal para serviço de controle nas barreiras sanitárias do município para as entradas da cidade e Distrito do Ramalho, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública, devido ao enfrentamento a pandemia decorrente do Coronavirus (Covid-19), da Senhora AGATHA LAYLA NOGUEIRA MARTINS BARBOSA, inscrita no CPF sob o nº 859.544.325-46 e carteira de identidade nº 16.006.642-53 SSP/BA, pelo valor de **ONDE SE LÊ: R\$ 3.135,00** (três mil cento e trinta e cinco reais) **LEIA-SE: R\$ 2.682,16** (dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da lei 8.666/93, o Despacho do Ilmo. Sr^a. Monise Alves dos Santos, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Feira da Mata – BA, 08 de setembro de 2020.

APARECIDO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho, 300 - CEP: 46.446-000

Fone/Fax (77) 3474-1126 / 1020 / 1130

CNPJ: Nº 16.416.125/0001-37

ERRATA

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 091/2020, Dispensa de Licitação nº 074/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de pessoal para serviço de controle nas barreiras sanitárias do município para as entradas da cidade e Distrito do Ramalho, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública, devido ao enfrentamento a pandemia decorrente do Coronavírus (Covid-19), da Senhora **ONDE SE LÊ:** ROMBIS NEIDE AGATHA LAYLA NOGUEIRA MARTINS BARBOSA **LEIA-SE:** AGATHA LAYLA NOGUEIRA MARTINS BARBOSA, inscrita no CPF sob o nº 859.544.325-46 e carteira de identidade nº 16.006.642-53 SSP/BA, pelo valor de **ONDE SE LÊ:** R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais) **LEIA-SE:** R\$ 2.682,16 (dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).

Feira da Mata – BA, 08 de setembro de 2020.

APARECIDO ALVES DA SILVA

PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho, 300 - CEP: 46.446-000

Fone/Fax (77) 3474-1126 / 1020 / 1130

CNPJ: Nº 16.416.125/0001-37

ERRATA

ATO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação nº. 069/2020, fundamentada no art. 24, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 067, 10 de abril de 2020 e alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico juntado aos autos, para a contratação de pessoal para serviço de controle nas barreiras sanitárias do município para as entradas da cidade e Distrito do Ramalho, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública, devido ao enfrentamento a pandemia decorrente do Coronavirus (Covid-19), da Senhora ALEXIA DA SILVA NOGUEIRA, inscrita no CPF sob o nº 093.628.305-07 e carteira de identidade nº 22.409.440-80 SSP/BA, pelo valor de **ONDE SE LÊ:** R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais) **LEIA-SE:** R\$ 2.682,16 (dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da lei 8.666/93, o Despacho do Ilmº. Srª. Monise Alves dos Santos, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Feira da Mata – BA, 08 de setembro de 2020.

APARECIDO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho, 300 - CEP: 46.446-000

Fone/Fax (77) 3474-1126 / 1020 / 1130

CNPJ: Nº 16.416.125/0001-37

ERRATA

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 086/2020, Dispensa de Licitação nº 069/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de pessoal para serviço de controle nas barreiras sanitárias do município para as entradas da cidade e Distrito do Ramalho, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública, devido ao enfrentamento a pandemia decorrente do Coronavirus (Covid-19), da Senhora ALEXIA DA SILVA NOGUEIRA, inscrita no CPF sob o nº 093.628.305-07 e carteira de identidade nº 22.409.440-80 SSP/BA, pelo valor de **ONDE SE LÊ:** R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais) **LEIA-SE:** R\$ 2.682,16 (dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).

Feira da Mata – BA, 08 de setembro de 2020.

APARECIDO ALVES DA SILVA

PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho, 300 - CEP: 46.446-000

Fone/Fax (77) 3474-1126 / 1020 / 1130

CNPJ: Nº 16.416.125/0001-37

ERRATA

ATO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação nº. 084/2020, fundamentada no art. 24, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 067, 10 de abril de 2020 e alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico juntado aos autos, para a contratação de pessoal para serviço de controle nas barreiras sanitárias do município para as entradas da cidade e Distrito do Ramalho, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública, devido ao enfrentamento a pandemia decorrente do Coronavirus (Covid-19), da Senhora AMANDA GOMES DOS SANTOS FERREIRA, inscrita no CPF sob o nº 066.336.125-75 e carteira de identidade nº 3.775.717 SSP/BA, pelo valor de **ONDE SE LÊ: R\$ 3.135,00** (três mil cento e trinta e cinco reais) **LEIA-SE: R\$ 2.612,49** (dois mil seiscentos e doze reais e quarenta e nove centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da lei 8.666/93, o Despacho do Ilmº. Srª. Monise Alves dos Santos, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Feira da Mata – BA, 15 de setembro de 2020.

APARECIDO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho, 300 - CEP: 46.446-000

Fone/Fax (77) 3474-1126 / 1020 / 1130

CNPJ: Nº 16.416.125/0001-37

ERRATA

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 101/2020, Dispensa de Licitação nº 084/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de pessoal para serviço de controle nas barreiras sanitárias do município para as entradas da cidade e Distrito do Ramalho, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública, devido ao enfrentamento a pandemia decorrente do Coronavírus (Covid-19), da Senhora AMANDA GOMES DOS SANTOS FERREIRA, inscrita no CPF sob o nº 066.336.125-75 e carteira de identidade nº 3.775.717 SSP/BA, pelo valor de **ONDE SE LÊ:** R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais) **LEIA-SE:** R\$ 2.612,49 (dois mil seiscentos e doze reais e quarenta e nove centavos).

Feira da Mata – BA, 15 de setembro de 2020.

APARECIDO ALVES DA SILVA

PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho, 300 - CEP: 46.446-000

Fone/Fax (77) 3474-1126 / 1020 / 1130

CNPJ: Nº 16.416.125/0001-37

ERRATA

ATO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação nº. 077/2020, fundamentada no art. 24, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 067, 10 de abril de 2020 e alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico juntado aos autos, para a contratação de pessoal para serviço de controle nas barreiras sanitárias do município para as entradas da cidade e Distrito do Ramalho, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública, devido ao enfrentamento a pandemia decorrente do Coronavirus (Covid-19), do Sr. CARLUCIO PEREIRA DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 034.593.035-57 e carteira de identidade nº 12051992 50 SSP/BA, pelo valor de **ONDE SE LÊ:** R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais) **LEIA-SE:** R\$ 2.682,16 (dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da lei 8.666/93, o Despacho do Ilmº. Srª. Monise Alves dos Santos, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Feira da Mata – BA, 08 de setembro de 2020.

APARECIDO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho, 300 - CEP: 46.446-000

Fone/Fax (77) 3474-1126 / 1020 / 1130

CNPJ: Nº 16.416.125/0001-37

ERRATA

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 094/2020, Dispensa de Licitação nº 077/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de pessoal para serviço de controle nas barreiras sanitárias do município para as entradas da cidade e Distrito do Ramalho, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública, devido ao enfrentamento a pandemia decorrente do Coronavirus (Covid-19), do Sr. CARLUCIO PEREIRA DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 034.593.035-57 e carteira de identidade nº 12051992 50 SSP/BA, pelo valor de **ONDE SE LÊ:** R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais) **LEIA-SE:** R\$ 2.682,16 (dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).

Feira da Mata – BA, 08 de setembro de 2020.

APARECIDO ALVES DA SILVA

PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho, 300 - CEP: 46.446-000

Fone/Fax (77) 3474-1126 / 1020 / 1130

CNPJ: Nº 16.416.125/0001-37

ERRATA

ATO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação nº. 066/2020, fundamentada no art. 24, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 067, 10 de abril de 2020 e alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico juntado aos autos, para a contratação de pessoal para serviço de controle nas barreiras sanitárias do município para as entradas da cidade e Distrito do Ramalho, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública, devido ao enfrentamento a pandemia decorrente do Coronavírus (Covid-19), do Sr. CELIO GOMES SOBRINHO, inscrito no CPF sob o nº 036.991.665-46 e carteira de identidade nº 12.052.271-30 SSP/BA, pelo valor de **ONDE SE LÊ:** R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais) **LEIA-SE:** R\$ 2.682,16 (dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da lei 8.666/93, o Despacho do Ilmo. Sr^a. Monise Alves dos Santos, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Feira da Mata – BA, 08 de setembro de 2020.

APARECIDO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho, 300 - CEP: 46.446-000

Fone/Fax (77) 3474-1126 / 1020 / 1130

CNPJ: Nº 16.416.125/0001-37

ERRATA

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 083/2020, Dispensa de Licitação nº 066/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de pessoal para serviço de controle nas barreiras sanitárias do município para as entradas da cidade e Distrito do Ramalho, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública, devido ao enfrentamento a pandemia decorrente do Coronavírus (Covid-19), do Sr. CELIO GOMES SOBRINHO, inscrito no CPF sob o nº 036.991.665-46 e carteira de identidade nº 12.052.271-30 SSP/BA, pelo valor de **ONDE SE LÊ:** R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais) **LEIA-SE:** R\$ 2.682,16 (dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).

Feira da Mata – BA, 08 de setembro de 2020.

APARECIDO ALVES DA SILVA

PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho, 300 - CEP: 46.446-000

Fone/Fax (77) 3474-1126 / 1020 / 1130

CNPJ: Nº 16.416.125/0001-37

ERRATA

ATO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação nº. 072/2020, fundamentada no art. 24, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 067, 10 de abril de 2020 e alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico juntado aos autos, para a contratação de pessoal para serviço de controle nas barreiras sanitárias do município para as entradas da cidade e Distrito do Ramalho, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública, devido ao enfrentamento a pandemia decorrente do Coronavirus (Covid-19), da Senhora FERNANDA DO SOCORRO CRUZ, inscrita no CPF sob o nº 035.521.845-38 e carteira de identidade nº 13.076.598-88 SSP/BA, pelo valor de **ONDE SE LÊ:** R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais) **LEIA-SE:** R\$ 2.682,16 (dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da lei 8.666/93, o Despacho do Ilmº. Srª. Monise Alves dos Santos, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Feira da Mata – BA, 08 de setembro de 2020.

APARECIDO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ERRATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho, 300 - CEP: 46.446-000

Fone/Fax (77) 3474-1126 / 1020 / 1130

CNPJ: Nº 16.416.125/0001-37

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 089/2020, Dispensa de Licitação nº 072/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de pessoal para serviço de controle nas barreiras sanitárias do município para as entradas da cidade e Distrito do Ramalho, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública, devido ao enfrentamento a pandemia decorrente do Coronavirus (Covid-19), da Senhora FERNANDA DO SOCORRO CRUZ, inscrita no CPF sob o nº 035.521.845-38 e carteira de identidade nº 13.076.598-88 SSP/BA, pelo valor de **ONDE SE LÊ: R\$ 3.135,00** (três mil cento e trinta e cinco reais) **LEIA-SE: R\$ 2.682,16** (dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).

Feira da Mata – BA, 08 de setembro de 2020.

APARECIDO ALVES DA SILVA

PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho, 300 - CEP: 46.446-000

Fone/Fax (77) 3474-1126 / 1020 / 1130

CNPJ: Nº 16.416.125/0001-37

ERRATA

ATO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação nº. 075/2020, fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 067, 10 de abril de 2020 e alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico juntado aos autos, para a contratação de Técnico em Enfermagem para suprir a unidade de Saúde da Família com profissionais que atuarão na linha de frente ao combate ao COVID-19, da Senhora FLÁVIA DE JESUS GOMES, inscrita no CPF sob o nº 068.988.335-88 e carteira de identidade nº 20.814.086-78 SSP/BA, pelo valor de **ONDE SE LÊ: R\$ 3.600,00** (três mil seiscentos reais) **LEIA-SE: R\$ 3.080,00** (três mil e oitenta reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da lei 8.666/93, o Despacho do Ilmº. Srª. Monise Alves dos Santos, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Feira da Mata – BA, 09 de setembro de 2020.

APARECIDO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho, 300 - CEP: 46.446-000

Fone/Fax (77) 3474-1126 / 1020 / 1130

CNPJ: Nº 16.416.125/0001-37

ERRATA

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 092/2020, Dispensa de Licitação nº 075/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de Técnico em Enfermagem para suprir a unidade de Saúde da Família com profissionais que atuarão na linha de frente ao combate ao COVID-19, da Senhora FLÁVIA DE JESUS GOMES, inscrita no CPF sob o nº 068.988.335-88 e carteira de identidade nº 20.814.086-78 SSP/BA, pelo valor de **ONDE SE LÊ: R\$ 3.600,00** (três mil seiscentos reais) **LEIA-SE: R\$ 3.080,00** (três mil e oitenta reais).

Feira da Mata – BA, 09 de setembro de 2020.

APARECIDO ALVES DA SILVA

PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho, 300 - CEP: 46.446-000

Fone/Fax (77) 3474-1126 / 1020 / 1130

CNPJ: Nº 16.416.125/0001-37

ERRATA

ATO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação nº. 061/2020, fundamentada no art. 24, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 067, 10 de abril de 2020 e alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico juntado aos autos, para a contratação de pessoal para serviço de controle nas barreiras sanitárias do município para as entradas da cidade e Distrito do Ramalho, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública, devido ao enfrentamento a pandemia decorrente do Coronavirus (Covid-19), da Senhora FRANCINEIDE PEREIRA MESSIAS, inscrita no CPF sob o nº 828.298.615-15 e carteira de identidade nº 21.223.921-00 SSP/BA, pelo valor de **ONDE SE LÊ:** R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais) **LEIA-SE:** R\$ 2.682,16 (dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da lei 8.666/93, o Despacho do Ilmº. Srª. Monise Alves dos Santos, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Feira da Mata – BA, 08 de setembro de 2020.

APARECIDO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho, 300 - CEP: 46.446-000

Fone/Fax (77) 3474-1126 / 1020 / 1130

CNPJ: Nº 16.416.125/0001-37

ERRATA

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 078/2020, Dispensa de Licitação nº 061/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de pessoal para serviço de controle nas barreiras sanitárias do município para as entradas da cidade e Distrito do Ramalho, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública, devido ao enfrentamento a pandemia decorrente do Coronavirus (Covid-19), da Senhora FRANCINEIDE PEREIRA MESSIAS, inscrita no CPF sob o nº 828.298.615-15 e carteira de identidade nº 21.223.921-00 SSP/BA, pelo valor de **ONDE SE LÊ:** R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais) **LEIA-SE:** R\$ 2.682,16 (dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).

Feira da Mata – BA, 08 de setembro de 2020.

APARECIDO ALVES DA SILVA

PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho, 300 - CEP: 46.446-000

Fone/Fax (77) 3474-1126 / 1020 / 1130

CNPJ: Nº 16.416.125/0001-37

ERRATA

ATO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação nº. 058/2020, fundamentada no art. 24, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 067, 10 de abril de 2020 e alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico juntado aos autos, para a contratação de pessoal para serviço de controle nas barreiras sanitárias do município para as entradas da cidade e Distrito do Ramalho, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública, devido ao enfrentamento a pandemia decorrente do Coronavírus (Covid-19), do Sr. FRANCISCO PEREIRA LOPES, inscrito no CPF sob o nº 491.602.905-44 e carteira de identidade nº 06469432 19 SSP/BA, pelo valor de **ONDE SE LÊ:** R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais) **LEIA-SE:** R\$ 2.682,16 (dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da lei 8.666/93, o Despacho do Ilmº. Srª. Monise Alves dos Santos, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Feira da Mata – BA, 08 de setembro de 2020.

APARECIDO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho, 300 - CEP: 46.446-000

Fone/Fax (77) 3474-1126 / 1020 / 1130

CNPJ: Nº 16.416.125/0001-37

ERRATA

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 075/2020, Dispensa de Licitação nº 058/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de pessoal para serviço de controle nas barreiras sanitárias do município para as entradas da cidade e Distrito do Ramalho, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública, devido ao enfrentamento a pandemia decorrente do Coronavirus (Covid-19), do Sr. FRANCISCO PEREIRA LOPES, inscrito no CPF sob o nº 491.602.905-44 e carteira de identidade nº 06469432 19 SSP/BA, pelo valor de **ONDE SE LÊ:** R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais) **LEIA-SE:** R\$ 2.682,16 (dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).

Feira da Mata – BA, 08 de setembro de 2020.

APARECIDO ALVES DA SILVA

PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho, 300 - CEP: 46.446-000

Fone/Fax (77) 3474-1126 / 1020 / 1130

CNPJ: Nº 16.416.125/0001-37

ERRATA

ATO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação nº. 079/2020, fundamentada no art. 24, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 067, 10 de abril de 2020 e alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico juntado aos autos, para a contratação de pessoal para serviço de controle nas barreiras sanitárias do município para as entradas da cidade e Distrito do Ramalho, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública, devido ao enfrentamento a pandemia decorrente do Coronavírus (Covid-19), do Sr. GUSTAVO ALVES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 859.545.635-60 e carteira de identidade nº 20.589.658-84 SSP/BA, pelo valor de **ONDE SE LÊ:** R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais) **LEIA-SE:** R\$ 2.682,16 (dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da lei 8.666/93, o Despacho do Ilmº. Srª. Monise Alves dos Santos, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Feira da Mata – BA, 08 de setembro de 2020.

APARECIDO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho, 300 - CEP: 46.446-000

Fone/Fax (77) 3474-1126 / 1020 / 1130

CNPJ: Nº 16.416.125/0001-37

ERRATA

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 096/2020, Dispensa de Licitação nº 079/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de pessoal para serviço de controle nas barreiras sanitárias do município para as entradas da cidade e Distrito do Ramalho, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública, devido ao enfrentamento a pandemia decorrente do Coronavirus (Covid-19), do Sr. GUSTAVO ALVES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 859.545.635-60 e carteira de identidade nº 20.589.658-84 SSP/BA, pelo valor de **ONDE SE LÊ:** R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais) **LEIA-SE:** R\$ 2.682,16 (dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).

Feira da Mata – BA, 08 de setembro de 2020.

APARECIDO ALVES DA SILVA

PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho, 300 - CEP: 46.446-000

Fone/Fax (77) 3474-1126 / 1020 / 1130

CNPJ: Nº 16.416.125/0001-37

ERRATA

ATO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação nº. 088/2020, fundamentada no art. 24, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 067, 10 de abril de 2020 e alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico juntado aos autos, para a contratação de pessoal para serviço de controle nas barreiras sanitárias do município para as entradas da cidade e Distrito do Ramalho, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública, devido ao enfrentamento a pandemia decorrente do Coronavirus (Covid-19), da Senhora HELBIA DAKIS SOARES FIRMO, inscrita no CPF sob o nº 115.303.206-66 e carteira de identidade nº 16657715 42 SSP/BA, pelo valor de **ONDE SE LÊ:** R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais) **LEIA-SE:** R\$ 2.542,83 (dois mil quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da lei 8.666/93, o Despacho do Ilmo. Sr^a. Monise Alves dos Santos, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Feira da Mata – BA, 16 de setembro de 2020.

APARECIDO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho, 300 - CEP: 46.446-000

Fone/Fax (77) 3474-1126 / 1020 / 1130

CNPJ: Nº 16.416.125/0001-37

ERRATA

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 105/2020, Dispensa de Licitação nº 088/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de pessoal para serviço de controle nas barreiras sanitárias do município para as entradas da cidade e Distrito do Ramalho, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública, devido ao enfrentamento a pandemia decorrente do Coronavírus (Covid-19), da Senhora HELBIA DAKIS SOARES FIRMO, inscrita no CPF sob o nº 115.303.206-66 e carteira de identidade nº 16657715 42 SSP/BA, pelo valor de **ONDE SE LÊ:** R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais) **LEIA-SE:** R\$ 2.542,83 (dois mil quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos).

Feira da Mata – BA, 16 de setembro de 2020.

APARECIDO ALVES DA SILVA

PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho, 300 - CEP: 46.446-000

Fone/Fax (77) 3474-1126 / 1020 / 1130

CNPJ: Nº 16.416.125/0001-37

ERRATA

ATO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação nº. 068/2020, fundamentada no art. 24, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 067, 10 de abril de 2020 e alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico juntado aos autos, para a contratação de pessoal para serviço de controle nas barreiras sanitárias do município para as entradas da cidade e Distrito do Ramalho, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública, devido ao enfrentamento a pandemia decorrente do Coronavirus (Covid-19), da Senhora KAROLINE DE SOUZA GOMES, inscrita no CPF sob o nº 057.803.925-79 e carteira de identidade nº 2961526 SESP DF, pelo valor de **ONDE SE LÊ:** R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais) **LEIA-SE:** R\$ 2.682,16 (dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da lei 8.666/93, o Despacho do Ilmo. Sr^a. Monise Alves dos Santos, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Feira da Mata – BA, 08 de setembro de 2020.

APARECIDO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho, 300 - CEP: 46.446-000

Fone/Fax (77) 3474-1126 / 1020 / 1130

CNPJ: Nº 16.416.125/0001-37

ERRATA

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 085/2020, Dispensa de Licitação nº 068/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de pessoal para serviço de controle nas barreiras sanitárias do município para as entradas da cidade e Distrito do Ramalho, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública, devido ao enfrentamento a pandemia decorrente do Coronavirus (Covid-19), da Senhora KAROLINE DE SOUZA GOMES, inscrita no CPF sob o nº 057.803.925-79 e carteira de identidade nº 2961526 SESP DF, pelo valor de **ONDE SE LÊ:** R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais) **LEIA-SE:** R\$ 2.682,16 (dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).

Feira da Mata – BA, 08 de setembro de 2020.

APARECIDO ALVES DA SILVA

PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho, 300 - CEP: 46.446-000

Fone/Fax (77) 3474-1126 / 1020 / 1130

CNPJ: Nº 16.416.125/0001-37

ERRATA

ATO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação nº. 064/2020, fundamentada no art. 24, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 067, 10 de abril de 2020 e alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico juntado aos autos, para a contratação de pessoal para serviço de controle nas barreiras sanitárias do município para as entradas da cidade e Distrito do Ramalho, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública, devido ao enfrentamento a pandemia decorrente do Coronavírus (Covid-19), do Sr. KLEBYSON DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 021.018.225-39 e carteira de identidade nº 12661896 88 SSP/BA, pelo valor de **ONDE SE LÊ:** R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais) **LEIA-SE:** R\$ 2.682,16 (dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da lei 8.666/93, o Despacho do Ilmº. Srª. Monise Alves dos Santos, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Feira da Mata – BA, 08 de setembro de 2020.

APARECIDO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho, 300 - CEP: 46.446-000

Fone/Fax (77) 3474-1126 / 1020 / 1130

CNPJ: Nº 16.416.125/0001-37

ERRATA

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 081/2020, Dispensa de Licitação nº 064/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de pessoal para serviço de controle nas barreiras sanitárias do município para as entradas da cidade e Distrito do Ramalho, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública, devido ao enfrentamento a pandemia decorrente do Coronavirus (Covid-19), do Sr. KLEBYSON DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 021.018.225-39 e carteira de identidade nº 12661896 88 SSP/BA, pelo valor de **ONDE SE LÊ:** R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais) **LEIA-SE:** R\$ 2.682,16 (dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).

Feira da Mata – BA, 08 de setembro de 2020.

APARECIDO ALVES DA SILVA

PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho, 300 - CEP: 46.446-000

Fone/Fax (77) 3474-1126 / 1020 / 1130

CNPJ: Nº 16.416.125/0001-37

ERRATA

ATO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação nº. 073/2020, fundamentada no art. 24, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 067, 10 de abril de 2020 e alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico juntado aos autos, para a contratação de pessoal para serviço de controle nas barreiras sanitárias do município para as entradas da cidade e Distrito do Ramalho, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública, devido ao enfrentamento a pandemia decorrente do Coronavírus (Covid-19), da Senhora ROMBIS NEIDE MOREIRA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 986.366.005-10 e carteira de identidade nº MG-23.491.112, pelo valor de **ONDE SE LÊ:** R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais) **LEIA-SE:** R\$ 2.682,16 (dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da lei 8.666/93, o Despacho do Ilmº. Srª. Monise Alves dos Santos, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Feira da Mata – BA, 08 de setembro de 2020.

APARECIDO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ERRATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho, 300 - CEP: 46.446-000

Fone/Fax (77) 3474-1126 / 1020 / 1130

CNPJ: Nº 16.416.125/0001-37

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 090/2020, Dispensa de Licitação nº 073/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de pessoal para serviço de controle nas barreiras sanitárias do município para as entradas da cidade e Distrito do Ramalho, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública, devido ao enfrentamento a pandemia decorrente do Coronavirus (Covid-19), da Senhora ROMBIS NEIDE MOREIRA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 986.366.005-10 e carteira de identidade nº MG-23.491.112, pelo valor de **ONDE SE LÊ:** R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais) **LEIA-SE:** R\$ 2.682,16 (dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).

Feira da Mata – BA, 08 de setembro de 2020.

APARECIDO ALVES DA SILVA

PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho, 300 - CEP: 46.446-000

Fone/Fax (77) 3474-1126 / 1020 / 1130

CNPJ: Nº 16.416.125/0001-37

ERRATA

ATO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação nº. 059/2020, fundamentada no art. 24, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 067, 10 de abril de 2020 e alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico juntado aos autos, para a contratação de pessoal para serviço de controle nas barreiras sanitárias do município para as entradas da cidade e Distrito do Ramalho, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública, devido ao enfrentamento a pandemia decorrente do Coronavírus (Covid-19), da Senhora SAMILLE REGINA PEREIRA DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 859.544.055-73 e carteira de identidade nº 16006980 77 SSP/BA, pelo valor de **ONDE SE LÊ:** R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais) **LEIA-SE:** R\$ 2.682,16 (dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da lei 8.666/93, o Despacho do Ilmº. Srª. Monise Alves dos Santos, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Feira da Mata – BA, 08 de setembro de 2020.

APARECIDO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho, 300 - CEP: 46.446-000

Fone/Fax (77) 3474-1126 / 1020 / 1130

CNPJ: Nº 16.416.125/0001-37

ERRATA

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 076/2020, Dispensa de Licitação nº 059/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de pessoal para serviço de controle nas barreiras sanitárias do município para as entradas da cidade e Distrito do Ramalho, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública, devido ao enfrentamento a pandemia decorrente do Coronavirus (Covid-19), da Senhora SAMILLE REGINA PEREIRA DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 859.544.055-73 e carteira de identidade nº 16006980 77 SSP/BA, pelo valor de **ONDE SE LÊ:** R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais) **LEIA-SE:** R\$ 2.682,16 (dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).

Feira da Mata – BA, 08 de setembro de 2020.

APARECIDO ALVES DA SILVA

PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho, 300 - CEP: 46.446-000

Fone/Fax (77) 3474-1126 / 1020 / 1130

CNPJ: Nº 16.416.125/0001-37

ERRATA

ATO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação nº. 070/2020, fundamentada no art. 24, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 067, 10 de abril de 2020 e alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico juntado aos autos, para a contratação de pessoal para serviço de controle nas barreiras sanitárias do município para as entradas da cidade e Distrito do Ramalho, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública, devido ao enfrentamento a pandemia decorrente do Coronavirus (Covid-19), da Senhora SANDY ELLEN SILVA SANTOS NOGUEIRA, inscrita no CPF sob o nº 082.573.465-78 e carteira de identidade nº 16547342 84 SSP/BA, pelo valor de **ONDE SE LÊ:** R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais) **LEIA-SE:** R\$ 2.682,16 (dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da lei 8.666/93, o Despacho do Ilmo. Sr^a. Monise Alves dos Santos, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Feira da Mata – BA, 08 de setembro de 2020.

APARECIDO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho, 300 - CEP: 46.446-000

Fone/Fax (77) 3474-1126 / 1020 / 1130

CNPJ: Nº 16.416.125/0001-37

ERRATA

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 087/2020, Dispensa de Licitação nº 070/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de pessoal para serviço de controle nas barreiras sanitárias do município para as entradas da cidade e Distrito do Ramalho, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública, devido ao enfrentamento a pandemia decorrente do Coronavírus (Covid-19), da Senhora SANDY ELLEN SILVA SANTOS NOGUEIRA, inscrita no CPF sob o nº 082.573.465-78 e carteira de identidade nº 16547342 84 SSP/BA, pelo valor de **ONDE SE LÊ:** R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais) **LEIA-SE:** R\$ 2.682,16 (dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).

Feira da Mata – BA, 08 de setembro de 2020.

APARECIDO ALVES DA SILVA

PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho, 300 - CEP: 46.446-000

Fone/Fax (77) 3474-1126 / 1020 / 1130

CNPJ: Nº 16.416.125/0001-37

ERRATA

ATO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação nº. 080/2020, fundamentada no art. 24, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 067, 10 de abril de 2020 e alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico juntado aos autos, para a contratação de pessoal para serviço de controle nas barreiras sanitárias do município para as entradas da cidade e Distrito do Ramalho, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública, devido ao enfrentamento a pandemia decorrente do Coronavirus (Covid-19), da Senhora DARLIANE PEREIRA DE SOUZA FERNANDES, inscrita no CPF sob o nº 042.416.055-24 e carteira de identidade nº 16814505 77 SSP/BA, pelo valor de **ONDE SE LÊ: R\$ 3.135,00** (três mil cento e trinta e cinco reais) **LEIA-SE: R\$ 2.682,16** (dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da lei 8.666/93, o Despacho do Ilmº. Srª. Monise Alves dos Santos, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Feira da Mata – BA, 08 de setembro de 2020.

APARECIDO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho, 300 - CEP: 46.446-000

Fone/Fax (77) 3474-1126 / 1020 / 1130

CNPJ: Nº 16.416.125/0001-37

ERRATA

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 0972020, Dispensa de Licitação nº 080/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de pessoal para serviço de controle nas barreiras sanitárias do município para as entradas da cidade e Distrito do Ramalho, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública, devido ao enfrentamento a pandemia decorrente do Coronavírus (Covid-19), da Senhora DARLIANE PEREIRA DE SOUZA FERNANDES, inscrita no CPF sob o nº 042.416.055-24 e carteira de identidade nº 16814505 77 SSP/BA, pelo valor de **ONDE SE LÊ:** R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais) **LEIA-SE:** R\$ 2.682,16 (dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).

Feira da Mata – BA, 08 de setembro de 2020.

APARECIDO ALVES DA SILVA

PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho, 300 - CEP: 46.446-000

Fone/Fax (77) 3474-1126 / 1020 / 1130

CNPJ: Nº 16.416.125/0001-37

ERRATA

ATO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação nº. 086/2020, fundamentada no art. 24, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 067, 10 de abril de 2020 e alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico juntado aos autos, para a contratação de pessoal para serviço de controle nas barreiras sanitárias do município para as entradas da cidade e Distrito do Ramalho, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública, devido ao enfrentamento a pandemia decorrente do Coronavirus (Covid-19), da Senhora DELMA SANTOS DE AZEVEDO, inscrita no CPF sob o nº 859.545.115-00 e carteira de identidade nº 20.589.588-37 SSP/BA, pelo valor de **ONDE SE LÊ:** R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais) **LEIA-SE:** R\$ 2.612,49 (dois mil seiscentos e doze reais e quarenta e nove centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da lei 8.666/93, o Despacho do Ilmº. Srª. Monise Alves dos Santos, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Feira da Mata – BA, 15 de setembro de 2020.

APARECIDO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho, 300 - CEP: 46.446-000

Fone/Fax (77) 3474-1126 / 1020 / 1130

CNPJ: Nº 16.416.125/0001-37

ERRATA

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 103/2020, Dispensa de Licitação nº 086/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de pessoal para serviço de controle nas barreiras sanitárias do município para as entradas da cidade e Distrito do Ramalho, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública, devido ao enfrentamento a pandemia decorrente do Coronavirus (Covid-19), da Senhora DELMA SANTOS DE AZEVEDO, inscrita no CPF sob o nº 859.545.115-00 e carteira de identidade nº 20.589.588-37 SSP/BA, pelo valor de **ONDE SE LÊ:** R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais) **LEIA-SE:** R\$ 2.612,49 (dois mil seiscentos e doze reais e quarenta e nove centavos).

Feira da Mata – BA, 15 de setembro de 2020.

APARECIDO ALVES DA SILVA

PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho, 300 - CEP: 46.446-000

Fone/Fax (77) 3474-1126 / 1020 / 1130

CNPJ: Nº 16.416.125/0001-37

ERRATA

ATO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação nº. 076/2020, fundamentada no art. 24, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 067, 10 de abril de 2020 e alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico juntado aos autos, para a contratação de pessoal para serviço de controle nas barreiras sanitárias do município para as entradas da cidade e Distrito do Ramalho, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública, devido ao enfrentamento a pandemia decorrente do Coronavirus (Covid-19), da Senhora EDILEUZA DA SILVA GOMES, inscrita no CPF sob o nº 882.627.741-91 e carteira de identidade nº 22.832.721-06 SSP/BA, pelo valor de **ONDE SE LÊ:** R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais) **LEIA-SE:** R\$ 2.682,16 (dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da lei 8.666/93, o Despacho do Ilmo. Sr^a. Monise Alves dos Santos, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Feira da Mata – BA, 08 de setembro de 2020.

APARECIDO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho, 300 - CEP: 46.446-000

Fone/Fax (77) 3474-1126 / 1020 / 1130

CNPJ: Nº 16.416.125/0001-37

ERRATA

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 093/2020, Dispensa de Licitação nº 076/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de pessoal para serviço de controle nas barreiras sanitárias do município para as entradas da cidade e Distrito do Ramalho, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública, devido ao enfrentamento a pandemia decorrente do Coronavírus (Covid-19), da Senhora EDILEUZA DA SILVA GOMES, inscrita no CPF sob o nº 882.627.741-91 e carteira de identidade nº 22.832.721-06 SSP/BA, pelo valor de **ONDE SE LÊ:** R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais) **LEIA-SE:** R\$ 2.682,16 (dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).

Feira da Mata – BA, 15 de setembro de 2020.

APARECIDO ALVES DA SILVA

PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho, 300 - CEP: 46.446-000

Fone/Fax (77) 3474-1126 / 1020 / 1130

CNPJ: Nº 16.416.125/0001-37

ERRATA

ATO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação nº. 081/2020, fundamentada no art. 24, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 067, 10 de abril de 2020 e alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico juntado aos autos, para a contratação de pessoal para serviço de controle nas barreiras sanitárias do município para as entradas da cidade e Distrito do Ramalho, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública, devido ao enfrentamento a pandemia decorrente do Coronavirus (Covid-19), da Senhora FABIOLA FOGAÇA OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 067.654.945-45 e carteira de identidade nº 16.007.362-62 SSP/BA, pelo valor de **ONDE SE LÊ:** R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais) **LEIA-SE:** R\$ 2.682,16 (dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da lei 8.666/93, o Despacho do Ilmo. Sr^a. Monise Alves dos Santos, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Feira da Mata – BA, 08 de setembro de 2020.

APARECIDO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho, 300 - CEP: 46.446-000

Fone/Fax (77) 3474-1126 / 1020 / 1130

CNPJ: Nº 16.416.125/0001-37

ERRATA

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 0982020, Dispensa de Licitação nº 081/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de pessoal para serviço de controle nas barreiras sanitárias do município para as entradas da cidade e Distrito do Ramalho, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública, devido ao enfrentamento a pandemia decorrente do Coronavírus (Covid-19), da Senhora **FABIOLA FOGAÇA OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 067.654.945-45 e carteira de identidade nº 16.007.362-62 SSP/BA, pelo valor de **ONDE SE LÊ:** R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais) **LEIA-SE:** R\$ 2.682,16 (dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).

Feira da Mata – BA, 15 de setembro de 2020.

APARECIDO ALVES DA SILVA

PREFEITO